

C(H)ORTA 2016 – Festival de Curtas do Faial

REGULAMENTO

- 1) O C(H)ORTA – Festival de Curtas do Faial destina-se a filmes em formato digital e está aberto à participação de todos os realizadores interessados.
- 2) Para efeitos de participação, a Organização do festival estabelece que a denominação “realizadores” se refere ao autor dos trabalhos apresentados a concurso no âmbito do festival.
- 3) Os trabalhos deverão ser apresentados para pré-seleção em formato digital (avi, mp4).
- 4) Serão admitidos filmes a cores ou a preto e branco, nos géneros ficção, animação e documentário.
- 5) Poderão concorrer filmes que tenham obtido prémios noutros concursos ou festivais de cinema. Os filmes admitidos a concurso deverão ter sido produzidos a partir de 2014, inclusive.
- 6) Poderão concorrer realizadores inscritos, ou não, em clubes ou secções de cinema, amadores ou profissionais.
- 7) Não existe limite ao número de filmes apresentado por cada realizador para pré-seleção.
- 8) Para efeitos de inscrição válida, o filme não deverá possuir mais do que 20 minutos de duração, incluindo créditos.
- 9) Para que uma inscrição seja considerada válida, ela deverá conter os seguintes elementos:
 - a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (download em <http://chorta.ajifa.pt/>);
 - b) Cópia do Documento de Identificação Civil atualizado do realizador;
 - c) Dados biográficos do realizador, sendo que a Organização se reserva o direito de incluir estas informações nos Arquivos do Festival;
 - d) Assinatura da Declaração de Autorização de Uso.

- e) Uma curta sinopse do filme;
 - f) Duas ou mais imagens referentes ao filme, na dimensão mínima de 9x12 cm (300 dpi), que, em caso de seleção do mesmo, poderão integrar o catálogo do Festival;
 - g) Vídeo do filme a concurso, nos formatos já indicados (avi, mp4).
 - h) Foto do realizador, na dimensão mínima de 9x12cm (300 dpi).
 - i) Os realizadores que assim o desejarem poderão incluir um trailer do filme, que, em caso de seleção, será usado na promoção do mesmo.
- 10)** A Organização do festival designará uma Comissão de Pré-Seleção encarregue de visionar todos os filmes com inscrições válidas, ficando responsável por elaborar a pré-seleção que resultará na lista de filmes a concurso no âmbito do festival. Não haverá apelo das decisões da Comissão de Pré-Seleção.
- 11)** Os filmes selecionados pela Comissão de Pré-Seleção integrarão a “Seleção Oficial do C(H)ORTA – Festival de Curtas do Faial 2016” e serão submetidos à apreciação do Júri do festival, através de exposições, em número a determinar, que terão lugar na Biblioteca Pública e Arquivo Regional João Jose da Graça, na cidade da Horta.
- 12) Prémios**
- O C(H)ORTA irá atribuir os seguintes prémios:
- a) Melhor Ficção
 - b) Melhor Animação
 - c) Melhor Documentário
 - d) Melhor Filme Faialense
 - e) Melhor Filme
- 13)** O Júri oficial será composto por 3 elementos, sendo a sua constituição definida até 30 de agosto. O Júri será acompanhado por um elemento da Organização, sem direito a voto.
- 14)** Caso a qualidade dos filmes a concurso assim o justifique, fica reservado à Organização e ao Júri o direito de não atribuir prémios.

- 15)** O processo de inscrição encontra-se aberto e irá decorrer até 30 de setembro de 2016. No final de setembro será divulgada a Seleção Oficial na página oficial do evento no Facebook, bem como a composição do Júri. Caso não sejam selecionados filmes em número entendido como adequado à competição, a Organização reserva-se o direito de cancelar o festival.
- 16)** As sessões de apresentação no âmbito do Festival decorrerão a 2 e 3 de dezembro de 2016, na Biblioteca Pública e Arquivo Regional João Jose da Graça, na cidade da Horta.
- 17)** Todos os realizadores dos filmes que integrarem a Seleção Oficial terão entrada livre em todas as sessões de apresentação no âmbito do evento.
- 18)** A participação no Festival obriga à integral aceitação do presente Regulamento.
- 19)** A resolução de situações não previstas no Regulamento é da exclusiva responsabilidade da Organização do Festival.